

001693

001693



PROJETO DE LEI N. 9.554/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica com a Associação dos Funcionários Municipais de Maringá - AFMM.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar termo de cooperação técnica com a Associação dos Funcionários Municipais de Maringá - AFMM -, visando atender as necessidades do Município quanto à carência de dependências destinadas à prática desportiva para a realização de eventos no Município, bem como da AFMM quanto à manutenção de suas dependências.

Art. 2.º Visando a consecução do presente ajuste, caberá ao Município executar serviços de manutenção nas dependências da AFMM, incluindo a disponibilidade de máquinas e o fornecimento de materiais necessários à execução destes serviços.

Art. 3.º Em contrapartida, a AFMM se compromete a disponibilizar todas as suas dependências, inclusive quadras de futebol, de vôlei, basquete, handebol, bocha, tênis, piscinas, ginásio e outras, que poderão ser utilizadas pelo Município para a realização de jogos e demais atividades decorrentes de eventos por ele promovidos ou apoiados.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de agosto de 2005.

APROVADO(A)

1.ª discussão, em 04/08/05 por () x () votos
(X) 2.ª discussão, em 04/08/05 por () x () votos
() 3.ª discussão, em 04/08/05 por () x () votos
() discussão única, em 04/08/05 por () x () votos

Ulisses Bruder
PRESIDENTE

Presidente

Dorival Dias
Vereador-Autor